



---

**PORTARIA 021/2019**

Instaurar Processo Administrativo para apuração de conduta irregular.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**INSTAURAR Processo Administrativo** para apurar conduta irregular de servidor no exercício de função pública;

Para compor a comissão processante ficam nomeados, o Sr. Iris Remígio Condé, que a presidirá, Sr. Adriel Goulart (Secretário) e Sra. Aline Ramos Correa (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

REGISTRE-SE  
E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezenove.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**Prefeito Municipal**